



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017 DE 2025

PERÍODO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS

05/11/2025 a 12/11/2025

Dotação orçamentária:

Programática	Dotação
01.001.01.031.0001.2001.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente

TERMO DE REFERÊNCIA

01 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de 10 (dez) notebooks novos, com as seguintes configurações mínimas: processador Intel Core i3 de 13ª geração, memória RAM de 8 GB DDR4, armazenamento em SSD de 256 GB, tela de 15,6" LCD com resolução Full HD (1920x1080), sistema operacional Windows 11 original, conectividade Ethernet, Wi-Fi, HDMI e USB (mínimo de 6 portas, sendo 4 USB), bivolt automático, e demais características técnicas descritas no termo de referência.

02 – JUSTIFICATIVA

2.1. A presente solicitação tem por finalidade a aquisição de 10 (dez) notebooks para atender às necessidades operacionais dos setores administrativos, legislativos e de apoio técnico da Câmara Municipal de Jataizinho. Os atuais equipamentos encontram-se defasados tecnologicamente, apresentando lentidão, limitações de compatibilidade com softwares atuais e elevado custo de manutenção. A substituição por notebooks modernos permitirá melhor desempenho, agilidade e confiabilidade na execução das atividades diárias, especialmente nas tarefas que envolvem elaboração de documentos, acesso a sistemas internos, controle de processos, transparência pública e reuniões por videoconferência. A opção por equipamentos portáteis (notebooks) também se justifica pela necessidade de mobilidade dos servidores e, principalmente, os vereadores, possibilitando o uso dos dispositivos em diferentes espaços dentro e fora da sede do Legislativo, inclusive durante eventos, audiências e fiscalizações externas. Dessa forma, a aquisição contribuirá diretamente para a modernização da estrutura tecnológica, otimização dos serviços internos e fortalecimento da eficiência administrativa, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e transparência na administração pública.

03 – Termo de Referência (Especificações Técnicas)

Item	Especificação
01	<p>1. Processador: Intel Core i3, 13ª geração ou superior; Frequência base mínima de 3.0 GHz; Tecnologia Turbo Boost; No mínimo 6 núcleos e 8 threads; Cache mínimo de 10 MB.</p> <p>2. Memória RAM: 8 GB DDR4 SDRAM; Frequência mínima de 3200 MHz; Expansível a, no mínimo, 32 GB.</p> <p>3. Armazenamento: SSD de 256 GB (NVMe ou SATA); Interface PCIe 3.0 ou superior.</p> <p>4. Tela:</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20

Tela LED/LCD de 15,6 polegadas; Resolução nativa Full HD (1920x1080 pixels); Proporção 16:9; Antirreflexo. 5. Placa de vídeo: Integrada Intel® UHD Graphics ou superior, compatível com DirectX 12. 6. Sistema Operacional: Windows 11 64 bits, original, licenciado e ativado. 7. Conectividade: Ethernet (RJ45); Wi-Fi 5 (802.11ac) ou superior; Bluetooth 5.0 ou superior. 8. Portas e conexões: Total de 6 portas; 4 portas USB (no mínimo 2 tipo 3.0 ou superior); 1 saída HDMI para vídeo digital; 1 entrada de rede Ethernet (RJ45). Entrada combinada para fone/microfone (P2). 9. Energia: Fonte bivolt automática (100-240V, 50/60Hz); Bateria de íons de lítio com autonomia mínima de 6 horas. 10. Áudio e multimídia: Alto-falantes estéreo integrados; Microfone e webcam HD embutidos. 11. Dispositivos de entrada: Teclado ABNT2 com “ç”; Touchpad multitoque compatível com gestos do Windows. 12. Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses.

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	CONTATO
Sandro Juliano Fidelis	(43) 3259-2217 compras@jataizinho.pr.leg.br

04–ENTREGA DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas serão recebidas pelo e-mail compras@jataizinho.pr.leg.br ou presencialmente via protocolo na Sede da CMJ do dia 05 a 12/11/2025, das 8h às 17h.

05 – ENTREGA DO MATERIAL, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

5.1. O material deverá ser entregue todo em um lote único.

5.2. O material terá o recebimento provisório no ato da entrega, em seguida a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para realizar o recebimento definitivo. Eventuais divergências entre o solicitado e o entregue deverão ser sanadas para que o recebimento definitivo seja feito pela comissão e, por conseguinte, o pagamento.

5.3. Uma vez que o material/serviço esteja de acordo com o Termo de Referência e a Nota Fiscal (e o contrato, conforme o caso), será realizado o recebimento definitivo e a liquidação da nota para que então o pagamento possa ser realizado.

06 – PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20

6.1. Este termo de referência deve ser enviado a todos os fornecedores contatados simultaneamente, bem como enviado ao Diário Oficial Online do Município de Jataizinho e disponibilizado no portal da Câmara Municipal de Jataizinho, conforme art. 75, §3º, da Lei n.º 14.133/21 e art. 57 da Resolução n.º 001/2024.

6.2. Para a participação na disputa é necessário que o orçamento seja recebido até a data prevista, não sendo aceitos orçamentos posteriores.

07 – DA DISPUTA

7.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa se dará com o envio de sua proposta inicial, na forma estabelecida no item 6.

7.2. Serão analisadas todas as propostas recebidas até a data estipulada, e assim se dará a classificação destas, da mais para a menos vantajosa para a CMJ.

7.3. Caso haja necessidade de prorrogação de prazo ou qualquer outro aviso relevante, este será informado via Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Jataizinho.

08 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. A dispensa de licitação será realizada à luz do disposto no artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133 de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) sendo que as propostas serão julgadas a partir do valor apresentado pelas participantes (menor preço), mas também se as participantes apresentarem proposta para os materiais descritos neste edital, no tocante à quantidade e especificação.

8.2. Não serão aceitos itens diversos dos descritos neste edital.

09 – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO

09.1. A documentação exigida para contratação do fornecedor vencedor será, conforme o caso:

09.1.1. Comprovante de Inscrição Estadual;

09.1.2. Comprovante da situação do CNPJ

09.1.3. Contrato Social

09.1.4. Certidão Negativa Municipal

09.1.5. Certidão Negativa Estadual

09.1.6. Certidão negativa da Dívida Ativa da União

09.1.7. Certidão de Regularidade do FGTS

09.1.8. Certidão Negativa de Débitos trabalhistas

09.1.9. Situação no Cadastro de restrições ao direito de contratar com a Administração Pública do TCE-PR

09.1.10. Certidão consolidada do TCU

9.2. A empresa com a proposta vencedora será contatada e informada de que teve sua proposta escolhida, e esta deverá providenciar a documentação descrita acima dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da comunicação.

9.3. Caso a documentação de regularidade fiscal ou trabalhista da(s) Microempresa(s) e/ou Empresa(s) de Pequeno Porte apresente alguma restrição, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para comprovar a sua regularidade, cuja contagem se iniciara após o encerramento do prazo previsto no item 9.2.

9.4. Decorrido este prazo, caso a empresa não tenha fornecido a documentação completa, a proposta irá para o final da fila (não sendo excluída da competição) e a segunda colocada será



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20

convocada para que apresente sua documentação com o mesmo prazo de 5 dias a contar da data da comunicação, e assim sucessivamente.

10 – DAS SANÇÕES

10.1. O não cumprimento de quaisquer das cláusulas previstas neste contrato, tais como o atraso injustificado na realização dos serviços ou em desconformidade com as especificações do aviso de dispensa e da proposta, ou inexequção total ou parcial do contrato, entre outras, sujeitarão o contratado a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato previsto na Cláusula Terceira, sem prejuízo das demais sanções previstas no artigo 156 da Lei n.º 14.133 de 2021.

10.2. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do contratado por eventuais perdas e danos causados a contratante.

11 – DAS INFORMAÇÕES

Contato: Av. Antônio Brandão de Oliveira, 599 - Jataizinho/PR – 86210-040

Atendimento das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00

Telefone (43) 3259-2217.

E-mail compras@jataizinho.pr.leg.br

Agente de contratação: Sandro Juliano Fidelis